



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL



DESPACHO

Nos termos do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua redação atual, funciona junto do dirigente máximo uma comissão paritária, com competência consultiva, para, a pedido dos interessados, apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado a 28 de novembro de 2024, a comissão paritária, para o período de 2025-2028 anos, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal – Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros
- 2.º Vogal – Telmo Augusto da Silva Oliveira

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal - Dília Maria Fernandes Ferraz
- 2.º Vogal - Dalila Elias Tabiú Leça Pereira

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal - Filipa João Caires Rodrigues
- 2.º Vogal - Patrícia Susana Freitas Silva

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal - Nuno Miguel da Silva Machado Paixão
- 2.º Vogal - Maria Elsa da Costa Rodrigues
- 3.º Vogal - Cláudia Raquel de Jesus Santos
- 4.º Vogal - Adelino Franco Gomes Jardim



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes, quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos, em que aqueles tenham participado, como avaliadores ou como avaliados.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 10 dias de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE



(Ana Maria Sousa de Freitas)